

METRO

COMUNICADO

NO dia 15 de novembro, o eleitor brasileiro vai às urnas escolher quem vai comandar as prefeituras dos municípios e quem vai representá-lo nas câmaras municipais. Desde 1996, os brasileiros votam eletronicamente. O Tribunal Superior Eleitoral define a urna eletrônica como "um microcomputador de uso específico para eleições, com as seguintes características: resistente, de pequenas dimensões, leve, com autonomia de energia e com recursos de segurança". O pleito de 2020 será o 13º que os eleitores

usarão esse equipamento para exercer um dever democrático. Apesar do uso da urna eletrônica desde a década de 1990, ainda há questionamentos sobre a segurança da ferramenta nas eleições. A discussão, para uma parcela reduzida do eleitorado, ainda é se o voto em urna eletrônica é, de fato, seguro. Em um país marcado historicamente por fraudes em eleições com o voto em papel, o aparelho eletrônico veio para revolucionar o voto no Brasil. A cada eleição as urnas são testadas e desafiadas. Pesquisadores de instituições acadêmicas renomadas do Brasil tentam encontrar fragilidades nas urnas eletrônicas simulando uma tentativa de fraude. O procedimento padrão funciona para auxiliar a Justiça Eleitoral a fazer mudanças rotineiras no equipamento no sentido de melhorá-lo para deixar o voto mais seguro.

TECNOLOGIA

O secretário de Tecnologia da Informação do TRE do Ceará, Carlos Sampaio, explica que a urna é uma aparelhagem que segue sofrendo mudanças a cada eleição. Ele cita, por exemplo, que os equipamentos usados na disputa de 2006 e 2008 não são mais utilizados nas eleições atuais por questões tecnológicas. "Hoje temos um sistema mais robusto do que as eleições anteriores", ressalta o secretário. Carlos Sampaio reforça, ainda, que não houve qualquer denúncia comprovada no Brasil de que a urna eletrônica tenha sofrido alguma fraude. O que há são apontamentos vazios de quem geralmente é derrotado na disputa.

O secretário de
Tecnologia da
Informação do TRE do

RESPONSABILIDADE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 04/2015-SEINFRA
- A Secretária de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica que o contrato oriundo do TP N° 04/2015-SEINFRA, cujo OBJETO é a Pavimentação em pedra basca sem rejuntamento (agregado atenuado), em diversas ruas, na sede do município de Crateús, tendo em vista a necessidade de replanejamento dos serviços em execução, no seu Décimo Segundo Termo de Aditivo, de acordo com o art. 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** ETNOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Agilneu de Melo Nunes. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Hellenáia Gomes de Alencar. **Crateús-CE, 29 de Outubro de 2020.**
Agilneu de Melo Nunes - Secretário de Infraestrutura.

364196756

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato da Ata do Registro de Preços. A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE torna público o Extrato da Ata do Registro de Preços N° 2020.10.29.01-SRP decorrente do Pregão Eletrônico n° 2020.10.05.01-PE, cujo objeto é: futuras e eventuais aquisições de álcool 70% na forma de gel e líquido para utilização e higienização dos profissionais, nas atividades de rotina e atendimentos aos pacientes da Secretaria de Saúde no intuito de reafirmar o avanço do novo Covid-19 no Município de Boa Viagem - CE. Vigência da Ata: 17 (dezete) meses a partir da data de sua assinatura. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 29/10/2020. Fundamentação Legal: Lei N° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal N° 8.666/93. Deliberação do Registro de Preços: Fasinord Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA ME. CNPJ N° 34.695.127/0001-38. venceu todos os itens, no valor global de R\$ 25.975,00 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais). Órgão Gerenciador: Controladoria Geral do Município, representado pelo Sr. José Carlos de Albuquerque Mouraes. **Boa Viagem/CE, 29 de Outubro de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Prossiguiamento de Sessão - Abertura das Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 09.001/2020-TP. Cuijo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de reforma em diversas Unidades de Saúde do Município de Barroquinha/CE, a Presidência informa que iniciaram no dia 09 de Novembro de 2020, às 09:00 horas, na sede da Comissão na Rua Cruz de Mico, 739, Centro, Barroquinha - CE, o prosseguimento dos trabalhos deste procedimento licitatório, iniciará com a abertura dos envelopes de "Propostas de Preços" das licitantes habilitadas. **Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL - Barroquinha-CE, 30 de Outubro de 2020.**

Estado do Ceará - Município de Barroquinha - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços - Tomada de Preços N° 05.003/2020-TP. A CPL de Barroquinha - CE torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado julgamento das propostas de preços da presente Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de preservação das faixas de domínio carroçáveis rurais e urbanas na Sede e em diversas localidades do Município de Barroquinha/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Após análise das Propostas de Preços, a Presidente declarou Classificadas: **Benedito Araújo Carneiro - ME e Sorlião Construções Serviços e Locações LTDA.** Empresa vencedora: **Benedito Araújo Carneiro - ME** no Valor Global de R\$ 172.033,35. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 103, I, b, da Lei N° 8.666/93. As informações completas sobre o julgamento das propostas de preços constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para visita. **Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL - Barroquinha - CE, 30/10/2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Extrato de Rescisão Contratual n° 2005.0120/20/COVID-19. A Prefeitura Municipal de Barreira, através da Secretaria de Saúde, comunica a Rescisão do Contrato da empresa Niboth Elias de Castro Filho LTDA, inscrita no CNPJ N° 34.41.3840000-157, proveniente da Dispensa de Licitação n° 1905.01/2020/COVID-19. Objeto: aquisição de testes rápidos para detecção do COVID-19 junto a Secretaria de Saúde do Município de Barreira/CE. Motivo: Considerando o que dispõe artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93 c/c o art. 79, II, Data da Rescisão: 27/10/2020. **Dulce Viana Machado - Secretária de Saúde, Barreira-CE, em 30 de Outubro de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Chamamento Público - Chamada Pública N° 0027/2020. A Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira-

